CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

P O R T A R I A Nº 6 6 / 2 0 2 3

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, **GERSON FERREIRA VARELLA NETO**, no uso de suas prerrogativas, na forma legal e regimental, e etc.

CONSIDERANDO o pedido através do Ofício nº 29/2023 do Prefeito, para Convocação de Reunião Extraordinária, para votação do Projeto de Lei nº 78/2023, com CARÁTER DE URGÊNCIA e RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO;

CONSIDERANDO os termos inciso I, §1º do Art. 60 da *Lei Orgânica Municipal* e Arts. 113 e 114 da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé;

CONSIDERANDO, ainda, os termos da alínea "a" do inciso II do Art.50 da Resolução nº 357/2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Muriaé que atribui competência ao Presidente da Câmara para deliberar sobre o tema acima;

CONSIDERANDO, sobretudo, a supremacia do interesse público.

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica convocada ***REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*** da Câmara Municipal de Muriaé, a ser realizada no Plenário João Evangelista Bandeira de Melo, no dia 31 (*trinta e um*) de março de 2023, sexta-feira, com início às 9h (nove *horas*) que deliberará, **EXCLUSIVAMENTE**, para **Leitura e Votação em 1ª, 2ª e 3ª Votação do Projeto de Lei nº 78/2023.**

Art. 2º - Fica determinada ao Diretor Geral, que subscreva e faça a convocação individual (celular, whatsapp ou outra ferramenta) de todos os Vereadores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Muriaé, 29 de março de 2023.

GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Assinado de forma digital por GERSON FERREIRA VARELLA NETO:06180912629
Dados: 2023.03.29 14:40:19 -03'00'

DR. GERSON VARELLA NETO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé